



CAMARA MUNICIPAL DE BILAC

ESTADO DE SÃO PAULO

PRACA OSWALDO MARTINS S/N

NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO

Nº DO EMPENHO

122

RECURSO

AD - Adiantamento

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL

FICHA: 11

DATA: 10/07/2019

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01

PODER LEGISLATIVO

02

SECRETARIA DA CAMARA

3 3 90 39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.96

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - PAGAMENTO ANT

NOME: LÍGIA TOMAZINI CORRÊA

119.827.348-84

CÓDIGO: 80

ENDEREÇO: RUA THIERSO BORTOLUCI 79

BILAC

FONE 3659-2243

LICITAÇÃO:
DISPENSA

PROC LIC DE COMPRA

CONTRATO

PEDIDO/AUTORIZAÇÃO

VENCIMENTO:
10/07/2019

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTE EMPENHO

SALDO ATUAL

75.000,00

22.089,26

2.000,00

24.910,74

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

ADIATAMENTO PARA VIAGEM A SÃO PAULO DOS VEREADORES ACIMA E ROGERIO ONDE TRATARÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE

ITEM CÓDIGO DESCR.

QTD

UNID

VLR UNIT R\$

TOTAL

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL

2.000,00

VALOR A SER PAGO R\$

2.000,00

dois mil reais

Responsável pela Emissão de Empenho

JULIANO JEFERSON GARCIA BARBOS
CONTADOR CRC1SR278217/O-0

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

DE

DE

CREDOR

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

PAGO EM: 10 DE 07 DE 19

BANCO:

CONTA Nº:

CHEQUE Nº:

OSMIR RAMOS AVANÇO
PRESIDENTE

CPF: 127.337.058-90

LIGIA TOMAZINI CORRÊA

TESOUREIRA CPF 119.827.348-84



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

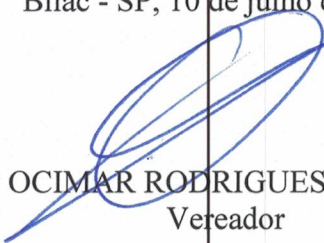
REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO PARA VIAGENS

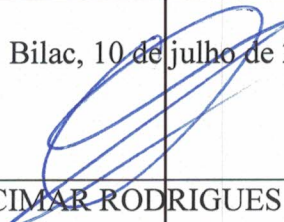
Lei 784/84, de 16/11/1984

Senhor Presidente:

Solicito autorização de Vossa Excelência para participar de viagem, representando a Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 784/84, de 16/11/84, Adiantamento de Numerário, no valor de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**, destinados ao custeio de Viagem, juntamente com o Prefeito à São Paulo - SP, dos dias 10 e 11 de julho, em visita a Deputados e diversas Secretarias, em busca de recursos para o nosso município, ciente de que deverei efetuar a prestação de contas do adiantamento, quando do retorno da viagem, nos moldes estabelecidos no Artigo 4º do mencionado diploma legal.

Bilac - SP, 10 de julho de 2019.


OCIMAR RODRIGUES VIEIRA
Vereador

Evento	Local	Data	Horário
Visita a Secretarias diversas.	São Paulo - SP	10 e 11/07/2019	
Cidade	Distância aprox.	Data viagem	Data Retorno
São Paulo – SP	600 km	10/07/2019	11/07/2019
Veículo Utilizado/Placa		Motorista(s)	
Veículo Oficial PM Bilac		PREFEITO MUNICIPAL	
Participantes:	OCIMAR RODRIGUES VIEIRA		
Previsão dos Gastos			
Hotel			R\$ 500,00
Refeições			R\$ 500,00
TOTAL.....			R\$ 1.000,00
Servidor Responsável pelo Adiantamento..	LÍGIA TOMAZINI CORRÊA		
Cargo.....	DIRETORA GERAL		
Bilac, 10 de julho de 2019.			
 OCIMAR RODRIGUES VIEIRA VEREADOR			



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

Prestação de Contas do Adiantamento para Viagens

Senhor Presidente e Senhor Responsável pelo Controle Interno:

Nos termos da Lei 784/84, de 16/11/84, manifesto o presente relatório e Prestação de Contas do Adiantamento.

Evento	Local	Data	Horário
Viagem a São Paulo – SP juntamente com o Senhor Prefeito Municipal em busca de recursos ao município, em diversas secretarias do governo.	São Paulo – SP	10 a 11/07/2019	

Cidade	Distância Percorrida	Data viagem/horário	Data Retorno/horário

Participante:	OCIMAR RODRIGUES VIEIRA
----------------------	-------------------------

Gastos realizados	Valor R\$
HOTEL – 1 DIÁRIA	R\$ 110,00
REFEIÇÕES	R\$ 251,45
TOTAL.....	R\$ 361,45
ADIANTAMENTO.....	R\$ 1.000,00
DEVOLUÇÃO.....	R\$ 638,55

Responsável pela Prestação de Contas....	Ocimar Rodrigues Vieira
Cargo.....	Vereador

Obs: Todos os documentos deverão estar rubricados pelo responsável da prestação de contas



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

Senhor Presidente:

Apresento relatório de viagem a São Paulo, onde fui juntamente com o senhor Prefeito Municipal Vitor Osmar Botini e o vereador Rogério Alves Galvani, em visita a diversas secretarias com o intuito de angariar recursos para o Município.

Estivemos visitando a secretaria de Habitação CDHU, onde fomos recebidos pelo Marcelo Hercolin, e tivemos a oportunidade de tratar assuntos relacionados ao nosso município.

Visitamos também o Deputado Estadual Roque Barbieri.

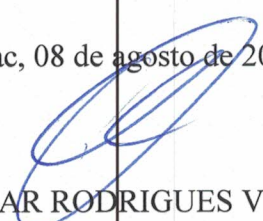
Finalizando, estivemos com o Prefeito durante a assinatura do convênio para construção de uma ponte no bairro Palmeirinha, estrada BIL 247, na divisa com o município de Araçatuba, no valor de R\$ 355.866,92, através do Coronel Niakas da Secretaria de Defesa Civil, ao governador interino Rodrigo Garcia e Governador João Dória.

Como é sabido, todos os municípios encontram dificuldades financeiras, e desta forma, através de visitas presenciais, o Executivo Municipal tem mantido contato com diversas secretarias na busca de atender os recursos de que nosso município necessita.

Não podemos nos acomodar diante da situação, e como Vereador atuante, procuro acompanhar as necessidades e representar meu partido juntamente com o senhor Prefeito em prol ao município.

Acompanha o presente relatório, notas e cupons de despesas comprobatórias realizadas no período.

Bilac, 08 de agosto de 2019.


OCIMAR RODRIGUES VIEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. 9 - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE A REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA

A presente prestação de contas está em conformidade com a legislação em vigor, as notas estão identificadas e não constam despesas impróprias, bem como há modicidade nos gastos com devolução de adiantamento condizente com o gasto realizado.

Bilac, 08 de agosto de 2019.


LÍGIA TOMAZINI CORRÊA
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE

Acato o Parecer do Responsável pelo Controle Interno sobre a presente Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem.

Bilac, 08 de agosto de 2019.

OSMIR RAMOS AVANÇO
Presidente



G336100838106072012
10/07/2019 08:45:34

Transferência entre contas diversas

		Debitado
Nome	CAMARA MUNICIPAL DE BILAC	
Agência	6790-3	
Conta corrente	130036-9	
		Creditado
Nome	OCIMAR RODRIGUES VIEIRA	
Agência	6790-3	
Conta corrente	5187-X	
Valor	1.000,00	
Data	Nesta data	
Assinada por	J6090606 LIGIA TOMAZINI CORREA	10/07/2019 08:40:23
	JC873564 OSMIR RAMOS AVANCO	10/07/2019 08:45:34
Transação efetuada com sucesso.		
Transação efetuada com sucesso por: JC873564 OSMIR RAMOS AVANCO.		



Recibo Provisório de Serviço (RPS)

Número do RPS : 44550

Emitido em 11/07/2019 10:08 11-217986

Page 1 of 1

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social : MARABA PALACE HOTEL LTDA

CNPJ : 08.250.671/0001-12

Endereço : AV IPIRANGA

CEP : 01039-000

Município : SÃO PAULO

UF : SP

Tel. : 1121379500

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome : CAMARA MUN DE BILAC

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Empresa :

CEP : -

Endereço : PÇA OSVALDO MARTINS, 1, CENTRO

Município : BILAC

UF : SP

E-mail : CAMARA@CAMARABILOAC.SP.GOV.BF

Base de cálculo do ISS : 110,00

Valor do ISS : 5,50

Resumo

DIARI 110,00

Outras Informações

Esta RPS sera substituida por NFe ate o decimo dia util subsequente ao de sua emissao nao podendo ultrapassar o dia 5 (cinco) do mes seguinte ao da prestacao de servico, conforme Art. 10, Secao III, Capitulo I do decreto municipal No 47.350, de 06 de junho de 2006.

Uma vez substituida essa RPS, a Nota Fiscal eletrônica sera enviada através da Prefeitura Municipal de Sao Paulo - SP, para o email informado ao atendente, ou caso voce nao receba, podera imprimir acessando o site: <https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>

Em caso de duvidas, entrar em contato através do email faturamento@hotelmaraba.com.br informando o numero dessa RPS, localizado na parte superior do documento.

Não cosntará no (RPS) e na NFS-e, despesas com alimentação e refeições (minibar e restaurante), por se tratar de outro módulo de venda(Produto(s) e mercadorias(s)).Para obter esse(s) documentos fiscal(is), exija do atendente o(s) cupom(ns) fiscal(is) que foi(ram) emitido(s). Lei Estadual nº 12.685 de 28/08/2007.

São Paulo, 10 de julho de 2019

Informo que estive presente na Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, o Sr. Ocimar Rodrigues Vieira e Sr. Rogerio Alves Galvani – Vereadores em reunião com o Diretor de Atendimento Habitacional – Marcelo Hercolin, para tratar de assuntos do interesse do Município de Bilac.

Atenciosamente

MARCELO HERCOLIN

Diretor de Atendimento Habitacional

06/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:19:03
679012716 0209

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BILAC
AGENCIA: 6790-3 CONTA: 130.036-9

DATA:	06/08/2019
NR. DOCUMENTO	67.901.271.600.209
VALOR DINHEIRO	638,55
VALOR TOTAL	638,55

NR. AUTENTICACAO 1.678.CBE.71E.681.584
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

